



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**Representação nº 12/25
(Processo nº 11/25)**

PARECER DO CONSELHO

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, **APROVOU**, por 12 (doze) votos favoráveis e 1 (um) contrário, o Parecer Preliminar do Deputado Delegado Fábio Costa – PP/AL, Relator do Processo nº 11/2025, referente à Representação nº 12/2025, do Partido Liberal - PL, em desfavor do Deputado LINDBERGH FARIAS – PT/RJ, com Complementação de Voto pelo arquivamento da representação, nos termos do inciso III do § 4º do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Acácio Favacho, Albuquerque, Castro Neto, Cabo Gilberto Silva, Delegado Marcelo Freitas, Dimas Gadelha, Domingos Sávio, Fabio Schiochet, Fausto Jr., Gustavo Gayer, Gustinho Ribeiro, João Daniel, Josenildo, Maria do Rosário, Ricardo Maia, Chico Alencar, Delegado Fábio Costa, Delegado Paulo Bilynskyj, Gilson Marques, Gutemberg Reis, Luciano Amaral, Reimont, Ricardo Ayres, Rodrigo da Zaeli, Sargento Gonçalves e Welter – membros do Conselho de Ética; e os senhores Deputados Alencar Santana, Antônia Lúcia, Carlos Henrique Gaguim, Daniela do Waguinho, Ely Santos e Marcel Van Hattem, não-membros.

Participaram da votação do Parecer Preliminar os Senhores Deputados:

Favoráveis (12): Cabo Gilberto Silva, Rodrigo da Zaeli, Sargento Gonçalves, Dimas Gadelha, João Daniel, Maria do Rosário, Delegado Fábio Costa, Castro Neto, Albuquerque, Ricardo Ayres, Josenildo e Chico Alencar.

Contrários (1): Delegado Marcelo Freitas

De acordo com o art. 4º, § 2º, do Regulamento do Conselho de Ética, “o Presidente do Conselho só toma parte da votação para desempatá-la”.

Sala de Reuniões, em 3 de dezembro de 2025.

**Deputado FABIO SCHIOCHET
Presidente do Conselho de Ética**

**Deputado DELEGADO FÁBIO COSTA
Relator do Parecer Preliminar**